



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Data: ____/____/____

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 527/2021
Data: 01/10/2021 - Horário: 17:16
Legislativo - MOC 21/2021

Ana

Em reconhecimento ao empresário Senhor **GILMAR MENDES DE SOUZA** por suas contribuições prestadas à comunidade corbeliense, por meio da atuação empresarial no município de Corbélia.

O Vereador **Eli Stefanello**, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo a presente homenagem em favor do cidadão corbeliense Senhor **GILMAR MENDES DE SOUZA**, pelas importantes contribuições, para com o desenvolvimento socioeconômico em nosso município, em favor da população trabalhadora e com o município de Corbélia.

Contribuindo com a geração de empregos e renda para as famílias, receita tributária para o município, em decorrência da movimentação e aquisição de bens, produtos e serviços no comércio local. A atuação empreendedora distinta o qualifica como autêntico merecedor desta justa e singela homenagem.

Na atuação como Vereadores reconhecemos as contribuições, para o desenvolvimento socioeconômico da população e do município de Corbélia, por meio das atividades empresariais desenvolvidas e, que vêm gerando emprego e renda, para a população local e divisas para a municipalidade.

Sendo o Senhor **GILMAR MENDES DE SOUZA**, um dos empreendedores de destaque em Corbélia e, que continua demonstrando acreditar no potencial do nosso município.

A **Moção de Aplausos e Congratulações** se destina àquelas pessoas, figuras notórias, que são de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade e, independente da sua área de atuação, contribuem com o desenvolvimento do município.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 01 de outubro de 2021.

Eli Stefanello
ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

O homenageado é o empresário **GILMAR MENDES DE SOUZA**, nascido em 12 de janeiro de 1972 é filho de NAZARÉ MENDES DE SOUZA e de NADIR ANDRADE DE SOUZA, casado com a senhora JUSSARA CORBARI DE SOUZA e, pai de JOÃO VICTOR CORBARI DE SOUZA. Quando jovem, dos sete aos quinze anos de idade, Gilmar laborou como catador de algodão na localidade de Bela Vista (Anahy). Ingressou na atividade moveleira na empresa Móveis Brasil, com a aquisição da Loja pelo empresário Cezer Augusto Manica, iniciando no empreendimento “Lojas Manica” no período compreendido entre fevereiro de 1988 a junho de 2011. Passando neste período de uma loja para sessenta e duas lojas de móveis, gerando 230 empregos. Iniciando a sua carreira solo, como empreendedor, em outubro de 2012 com a LOJA COMBATE, em Corbélia e Ubitatã e a Econômica Premium. No ano de 2013, a marca COMBATE atingiu a marca de dez lojas próprias e mais seis lojas em sociedade, na Região Oeste do Estado do Paraná. Investiu no transporte de cargas adquirindo sete caminhões do tipo bitrem em sociedade. Montou granja para a criação de suínos, cujo plantel é de dez mil e quinhentos animais, se constituindo no maior criador de porcos da região oeste do Paraná. Atualmente, o empresário homenageado é responsável pela geração de, pelo menos, duzentos e sessenta e cinco empregos diretos e, em torno de seiscentos empregos indiretos. Também participando de movimentos religiosos na Igreja Católica, junto ao Grupo de Jovens da Comunidade, atuou como Presidente da Diretoria da Igreja, também exerceu a função de tesoureiro, entre outras atribuições. Além disso, sempre demonstrou grande apreço pelo esporte, não apenas na prática esportiva, mas também como incentivador e patrocinador, sempre apoiando o esporte no município. E diante da sua significativa contribuição, de caráter socioeconômico ao município e para com nossa população, por meio da atuação em diversos ramos de atividade econômica, que tem contribuído para o desenvolvimento do município, que se destina a presente honraria, como incentivo e reconhecimento pela valorosa atuação local e regional, por meio dos empreendimentos já citados.

ELI STEFANELLO
Vereador